DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Contratos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana
CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana
CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo,1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA DE ROSANA
RESUMO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
Processo nº 0015/2023 - Pregão (Presencial) nº 004/2023.

Objeto: *contratação de empresa e/ou profissional especializado para prestação de serviços de Oficina de Atividades Físicas e Esportivas e Serviços de Oficina de Habilidades Recreativas, em atendimento aos projetos desenvolvidos nos Centros de Convivência dos Idosos, localizados em Rosana e no distrito de Primavera – SP, pelo período de* ***12 (doze) meses****, podendo ser prorrogado, conforme* ***Anexo I.***

A Prefeitura de Rosana faz saber que acha-se aberta a licitação na modalidade **Pregão (Presencial)** ***nº 004/2023***, tendo por objeto o supra-citado, a ser realizado às ***08:00 horas*** do ***dia 13/02/2023.*** O edital e seus anexos, poderão ser retirados na Prefeitura de Rosana, sito na Av. José Laurindo, nº 1540, em Rosana - SP, mediante o recolhimento de taxa de emolumentos no valor de ***R$ 18,50 (dezoito reais e cinquenta centavos),*** referente ao custo reprográfico, que deverá ser efetuada através de guia própria emitida pelo Setor de Licitações e recolhida na rede bancária ou poderão ser retirados na íntegra, no endereço eletrônico **https://www.rosana.sp.gov.br** e/ou **https://www.rosana.sp.gov.br/portal-da-transparencia**, ***sem qualquer custo para o licitante***, neste último caso deverá preencher o recibo, assinar e encaminhar **via e-mail** ***licitacoes@rosana.sp.gov.br*****.** Maiores informações poderão ser obtidas pessoalmente ou pelo telefone ***(18) 3288-8210***, nos dias úteis, no horário das ***08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas (Brasília)***. Publique-se. Rosana, 26 de janeiro de 2023. Jair Francisco Camargo- Secretário de Licitações e Compras.

.....

Contratos

PREFEITURA DE ROSANA
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2023

Processo nº 126/2022 - Inexigibilidade de Licitação nº 028/2022.

Fundamento: Lei Federal n° 13.019/14 e Lei Municipal nº 1428/2014.

Órgão Público: Município de Rosana.

Organização da Sociedade Civil: LAR DO ANCIÃO DE TEODORO SAMPAIO.

Objeto: transferência de recursos financeiros pelo Município objetivando o atendimento de aproximadamente 40 (quarenta) usuários, na faixa etária de 60 (sessenta) anos de idade, na área da Assistência Social, Proteção Social Alta Complexidade, em período integral, voltada ao desenvolvimento global dos atendidos, conforme Plano de Trabalho integrante do presente.

Número de Atendidos: aproximadamente 40 (quarenta) usuários.

Valor do Termo de Fomento: 12 (doze) parcelas mensais de 01 (um) salário mínimo vigente por cada idoso atendido pela entidade, custeados com Recurso Municipal.

Vigência: 12 (doze) meses, retroagindo seus efeitos a 02/01/2023, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

Data da assinatura: 26/01/2023.

Silvio Gabriel - Prefeito.

.....

PREFEITURA DE ROSANA
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2023

Processo nº 119/2022 - Inexigibilidade de Licitação nº 002/2022.

Fundamento: Lei Federal n° 13.019/14 e Leis Municipais nº 1008/2008, 1698/2021 de 04/08/2021.

Órgão Público: Município de Rosana.

Organização da Sociedade Civil: CRECHE JOANNA DE ANGELIS.

Objeto: transferência de recursos financeiros pelo Município objetivando o atendimento de aproximadamente 151 (cento e cinquenta e uma) crianças na faixa etária de 0 (zero) meses a 2 (dois) anos e 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias, na área da Educação, em período integral, voltada ao atendimento global dos atendidos, conforme Plano de Trabalho integrante do presente.

Número de Atendidos: aproximadamente 151 (centro e cinquenta e uma) crianças.

Valor do Termo de Fomento: 13 (treze) parcelas mensais de R$ 49.779,04 (quarenta e nove mil setecentos e setenta e nove reais e quatro centavos) referente ao Recurso Federal, sendo duas parcelas pagas no mês de Dezembro, 13 (treze) parcelas mensais de R$ 87.951,49 (oitenta e sete mil novecentos e cinquenta e um reais e quarenta e nove centavos), referente ao Recurso Municipal, sendo duas parcelas pagas no mês de Dezembro e 13 (treze) parcelas mensais de R$ 7.000,00 (sete mil reais), referente ao Recurso Municipal, totalizando o montante anual de R$ 1.913,322,97 (um milhão novecentos e treze mil trezentos e vinte e dois reais e noventa e sete centavos).

Vigência: 12 (doze) meses, retroagindo seus efeitos a 02/01/2023, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

Data da assinatura: 26/01/2023.

Silvio Gabriel - Prefeito.

.....

PREFEITURA DE ROSANA
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2023

Processo nº 120/2022 - Inexigibilidade de Licitação nº 023/2022.

Fundamento: Lei Federal n° 13.019/14 e Leis Municipais nºs 1008/2008 e 1687/2021.

Órgão Público: Município de Rosana.

Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO DE AMPARO A CRIANÇA E ADOLESCENTE DE ROSANA.

Objeto: transferência de recursos financeiros pelo Município objetivando o atendimento de aproximadamente 20 (vinte) usuários, crianças na faixa etária de 0 a 17 anos, na área de Assistência Social Alta Complexidade, em período integral, voltada ao desenvolvimento global dos atendidos, conforme Plano de Trabalho integrante do presente.

Número de Atendidos: aproximadamente 20 (vinte) usuários.

Valor do Termo de Fomento: 13 (treze) parcelas mensais de R$ 27.691,74 (vinte e sete mil seiscentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos), referente ao Recurso Municipal, 12 (doze) parcelas mensais de R$ 3.773,33 (três mil setecentos e setenta e três reais e trinta e três centavos), referente ao Recurso Estadual e 12 (doze) parcelas mensais de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), referente ao Recurso Federal, totalizando o montante anual de R$ 465.272,58 (quatrocentos e sessenta e cinco mil duzentos e setenta e dois reais e cinquenta e oito centavos).

Vigência: 12 (doze) meses, retroagindo seus efeitos a 02/01/2023, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

Data da assinatura: 26/01/2023.

Silvio Gabriel - Prefeito.

.....

PREFEITURA DE ROSANA

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 004/2023

Processo nº 121/2022 - Inexigibilidade de Licitação nº 024/2022.

Fundamento: Lei Federal n° 13.019/14 e Lei Municipal nº 1467/2015, de 03/06/2015.

Órgão Público: Município de Rosana.

Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO TRA-NOI DE PRESIDENTE PRUDENTE.

Objeto: transferência de recursos financeiros pelo município objetivando o atendimento de aproximadamente 63 (sessenta e três) usuários, na área de Assistência Social, Proteção Social Especial, em período integral, voltada ao desenvolvimento global dos atendidos, conforme plano de trabalho integrante do presente.

Número de Atendidos: aproximadamente 63 (sessenta e três) usuários.

Valor do Termo de Fomento: 12 (doze) parcelas mensais de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) referente ao Recurso Municipal, totalizando o montante de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Vigência: 12 (doze) meses, retroagindo seus efeitos a 02/01/2023, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

Data da assinatura: 26/01/2023.

Silvio Gabriel - Prefeito.

.....